

– ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 015/2025

Lei n. 14.133/2021

**Contratação para a prestação de serviços de diarista na Seccional do Core/SC
na cidade de Chapecó.**

Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Santa Catarina – CORE-SC

Setor Requisitante: Coordenação

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, conforme artigo 11 do Regulamento de Licitações e Contratos do CORE-SC.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO;

A contratação de serviços de diarista para a realização de limpeza e conservação das instalações da seccional do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Santa Catarina (CORE/SC) em Chapecó é essencial para manter um ambiente de trabalho adequado e propício ao atendimento ao Representante. A necessidade deste serviço decorre da importância de preservar as condições de higiene e organização, fundamentais para o funcionamento eficiente da seccional e para a saúde dos funcionários e visitantes. A periodicidade semanal da limpeza foi estabelecida com base no fluxo de pessoas e no tamanho das instalações, visando manter um padrão de conservação e apresentação que atenda às expectativas e necessidades da instituição.

Os benefícios diretos desta contratação incluem a manutenção de um ambiente limpo e organizado, o que é crucial para a saúde e bem-estar dos funcionários e para a imagem institucional do Core/SC. Indiretamente, contribui para a eficiência operacional, pois ambientes limpos e bem conservados são menos propensos a causar interrupções nas atividades diárias e reduzem a necessidade de manutenções mais onerosas.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALORES PARA A CONTRATAÇÃO

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALORES PARA A CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Valor da diária semanal
1	Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para os serviços de conservação e limpeza interna da sala da seccional do Core em Chapecó	01 faxina por semana	R\$ 106,26

Orçamentos encontram-se em anexo a este processo.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Para atender à necessidade de contratação de serviços de diarista para a limpeza das instalações do Core/SC em Chapecó, o levantamento de mercado revela algumas características importantes para esta contratação tornar-se viável.

1. Contratação poderá tanto ser de Pessoa física ou jurídica especializadas em serviços de limpeza. A possibilidade de contratar tanto pessoa física quanto jurídica amplia o leque de opções disponíveis no mercado, tornando o processo mais competitivo e adaptável às necessidades específicas do contratante. Essa flexibilidade permite avaliar diferentes perfis de prestadores, além disso, a decisão final poderá ser baseada em critérios como qualificação técnica, disponibilidade de horários, referências comprovadas e adequação ao orçamento disponível, garantindo assim a contratação mais vantajosa para a administração pública dentro dos princípios de economicidade e eficiência.

2. Para realização da faxina é necessário que o Core-SC ofereça materiais de limpeza adequados para os serviços, considerando os vários tipos de superfícies, tais como equipamentos e utensílios.

O levantamento descarta a viabilidade de contratações com frequência inferior à semanal ou que excedam significativamente o custo estimado, devido à necessidade de manutenção constante das condições de limpeza e ao orçamento limitado.

Este estudo sugere a contratação de serviços de diarista, conforme descrito, é uma solução viável e adequada para atender às necessidades do Core/SC em Chapecó, respeitando o orçamento disponível e o valor do menor orçamento para realização do serviço.

5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO SERVIÇO

A contratação de serviços de diarista para a limpeza e conservação das instalações da seccional do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Santa Catarina em Chapecó não requer parcelamento.

6. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Antes da celebração do contrato para serviços de diaristas em Chapecó, as seguintes providências devem ser adotadas.

- . Capacitar servidores ou empregados que serão responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato.
- . Adaptar o ambiente organizacional para integrar as operações de limpeza e conservação, garantindo que todas as áreas estejam acessíveis e que os procedimentos de segurança sejam seguidos.
- . Verificar que toda a documentação necessária para a contratação esteja em conformidade com a legislação vigente.

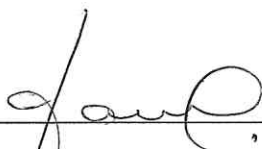
Estas providências ajudarão a garantir que o contrato seja executado de forma eficiente, econômica e alinhada com as políticas de sustentabilidade e responsabilidade pelo Core/SC.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante

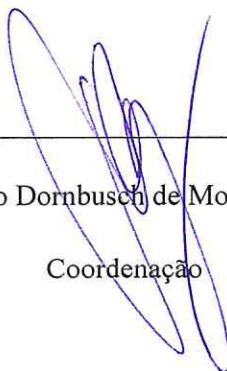
NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante

Florianópolis, 21 de novembro de 2025



Fabíola da Rosa Telles Amorim de Brito

Contratos e Licitações



Rodrigo Dornbusch de Moura Ferro

Coordenação